



LEI Nº 1310 DE 07 DE JUNHO DE 2005

*Proj. de Lei
 nº 52*

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, A (AEECAFRPS) ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPORTIVA CULTURAL DE ATIVIDADES FÍSICAS E RECREATIVAS DE PRAIA SECA.

Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública de Araruama, a **AEECAFRPS (Associação Educacional Esportiva Cultural de Atividades Físicas e Recreativas de Praia Seca)** em Atividade desde 06 de junho de 2000, com a modalidade Futebol Infantil, sendo ampliada com outras categorias de Futebol e modalidades como Voleibol e Atletismo, registrada sob o CNPJ: 07.317.315/001-06.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2005

Francisco Ribeiro
"Chiquinho"
Prefeito